



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 42/06

**Renova composição do
Colegiado do Curso de
História.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de História com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - os professores que nele lecionam, em semestres consecutivos ou alternados;
- III - os seguintes alunos, com mandato de 01 (um) ano: Carina Schulenburg.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Unifebe nº 20/05 de 12/04/05.

Brusque, 12 de abril de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora